



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
*Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
	1	Gás liquefeito de petróleo- GLP, uso doméstico, armazenado em botijão de 13 kg.	12930	botijão	632		
-	2	Mangueira ideal para botijão de gás baixa pressão, amarela, com 2 metros de comprimento, acompanhado de 2 abraçadeiras de metal. Registrada pelo Inmetro.		Un	75		
	3	Registro regulador de gás de cozinha para botijão de 13 Kg, com vasão de 2 kg/h, homologado pelo Inmetro.	10417	Un	30		
VALOR GLOBAL ESTIMADO**							R\$
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*							
Não foram formados lotes, pois não existem razões técnicas que justifiquem os agrupamentos. A solução está realizada por itens.							

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Compra de gás GLP acondicionada em botijões de 13 kg e seus acessórios para atender as secretarias municipais.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	O edital não exigirá amostra.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	A assistência técnica deverá ser dada ocasionalmente pela distribuidora de gás contratada, fazendo a troca dos botijões de gás in loco, verificando se há riscos de vazamento ou se há necessidade da troca de mangueiras e válvulas, ou seja, a assistência será sobre os itens 1, 2 e 3.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento da contratação não será mantido em sigilo.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	As qualificações técnicas serão exigidas de acordo com o artigo 67 da Lei 14.133/21, e a justificativa baseia-se na necessidade de garantir um serviço confiável e adequado às demandas da administração pública.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não há critérios de sustentabilidade.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue em um número indeterminado de parcelas, conforme demanda estabelecida pelas Secretarias requisitantes. As entregas deverão ser feitas imediatamente após o pedido.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O fornecimento será imediato, de acordo com a necessidade, após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O botijão deve estar dentro do prazo de validade, sendo entregue com pelo menos 3 meses antes dessa data.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo contratual deverá ser de 1 ano.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há pela baixa complexidade técnica.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 10 de setembro de 2024

Cláudia Cristina de Carvalho
Equipe de apoio